



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Atos Administrativos	10
Despacho	10
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Tributos arrecadados	13
Outros Atos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º. 208/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“Nomeia a Sra. Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini, ao cargo de Secretária Municipal (AP), de forma interina, junto à Secretaria Municipal de Governo.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, pelo período de 19 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026, a Senhora Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini - RG 29.384.964-X, ao cargo de Secretária Municipal (AP), de forma Interina, junto à Secretaria Municipal de Governo, em substituição ao Sr. Maicon Lopes Fernandes, durante o período de seu afastamento por férias.

Art. 2º A servidora ora nomeada, em caráter interino, acumulará o cargo de Procuradora-Geral do Município (FG) com o cargo de Secretária Municipal de Governo, fazendo jus exclusivamente à remuneração do cargo de Procuradora-Geral do Município (FG).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro, 19 de outubro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 3 de 21

Outros atos oficiais



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



PLANO DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ALFABETIZAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO DAS QUATRO LINGUAGENS

Vigência: 2026 a 2030

1- Finalidade e escopo

Este Plano organiza a comunicação institucional e pedagógica necessária à implementação, ao acompanhamento e à avaliação da Política Municipal. Seu propósito é assegurar informação pública clara, acessível, tempestiva e coerente; mobilizar profissionais, estudantes, famílias e comunidade; dar transparência aos compromissos assumidos; apoiar a participação social; e proteger dados pessoais e a imagem de crianças e adolescentes.

O Plano integra o Plano Municipal de Alfabetização e será executado pela Secretaria Municipal de Educação, pelas Unidades Escolares e pelo Comitê Estratégico Municipal, em articulação com a comunicação institucional da Prefeitura.

2- Objetivos de comunicação

- I. Tornar conhecidos os objetivos, responsabilidades, metas e resultados da Política;
- II. Orientar profissionais sobre fluxos, avaliações, formação, registros e intervenções pedagógicas;
- III. Engajar famílias em práticas de leitura, escrita, alfabetização matemática, frequência e cidadania digital;
- IV. Assegurar escuta, devolutiva e canais de atendimento aos diferentes públicos;
- V. Divulgar boas práticas sem exposição indevida de estudantes ou profissionais;
- VI. Combater a desinformação com mensagens oficiais, linguagem simples e fontes verificáveis;
- VII. Dar publicidade a resultados agregados e às providências de melhoria;

3- Princípios e Diretrizes

A comunicação observará interesse público, impessoalidade, transparência, linguagem simples, acessibilidade, equidade, inclusão, respeito à diversidade, participação social, direito à informação, proteção integral, privacidade e segurança da informação. A publicidade terá caráter educativo, informativo ou de orientação social, sem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores.

4- Governança e fluxo de validação

Responsável	Atribuições
-------------	-------------

Praça Josué Marques Galvão n.º 315, Avenida Rui Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-013
Telefones: (17) 3392-3700 e (17) 3392-2290 – e-mail: educacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 4 de 21



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Secretaria Municipal de Educação	Aprovar diretrizes, porta-vozes, mensagens estratégicas, calendário e respostas institucionais.
Comitê Estratégico Municipal	Propor pautas, acompanhar execução e indicadores, analisar riscos e recomendar ajustes.
Coordenação Pedagógica Municipal	Validar conteúdo técnico-pedagógico, produzir orientações e apoiar escolas.
Comunicação da Prefeitura	Adequar identidade institucional, publicar em canais oficiais e apoiar gestão de crise.
Direção escolar	Adaptar mensagens operacionais sem alterar o conteúdo essencial, manter canais atualizados e registrar devolutivas.
Encarregado ou referência LGPD	Orientar tratamento de dados, imagem, consentimento quando aplicável e resposta a incidentes.
Conselho Municipal de Educação	Acompanhar a Política, receber relatórios e divulgar deliberações de sua competência.

5- Públicos, mensagens, canais e periodicidade

Público	Mensagem principal	Canais	Periodicidade
Profissionais da educação	Objetivos, metas, responsabilidades, formação, avaliação, recomposição e registros.	Reuniões, formação, e-mail institucional, ambiente virtual, orientações técnicas.	Inicial, mensal e após cada ciclo avaliativo.
Gestores e coordenadores	Indicadores agregados, prioridades, protocolos, prazos e apoio às equipes.	Reunião de gestão, painel restrito, memorandos e boletins.	Mensal ou bimestral.
Famílias e responsáveis	Direito de aprender, frequência, como apoiar em casa, canais de ajuda e devolutivas da aprendizagem.	Reuniões, agenda, guia da família, mensagens institucionais, site e materiais impressos.	Inicial, bimestral e em momentos críticos.
Estudantes	Metas de aprendizagem em linguagem adequada, participação, segurança e cidadania digital.	Sala de aula, assembleias, murais pedagógicos e recursos acessíveis.	Contínua.
Conselhos e controle social	Execução do Plano, resultados agregados, equidade, riscos e providências.	Relatórios, reuniões e portal da transparência.	Semestral e anual.

Praça Josué Marques Galvão n.º 315, Avenida Rui Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-013
Telefones: (17) 3392-3700 e (17) 3392-2290 – e-mail: educacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 5 de 21



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Comunidade e imprensa	Finalidade pública, ações, resultados agregados e canais oficiais.	Site e redes oficiais, releases, audiências e eventos.	Trimestral e conforme pauta.
Parceiros intersetoriais	Necessidades de articulação, encaminhamentos e responsabilidades.	Ofícios, reuniões e protocolos intersetoriais.	Conforme plano de ação.

6- Calendário anual mínimo

Período	Ação de comunicação	Produto e evidência	Responsável
Janeiro e fevereiro	Lançamento anual e mobilização da rede.	Apresentação, calendário, guia rápido e registro de divulgação.	SME e Comitê
Após diagnóstico inicial	Devolutiva pedagógica por público.	Síntese agregada da Rede; devolutiva de turma; orientação individual reservada.	SME e escolas
Março a junho	Campanhas e orientações sobre leitura, escrita, matemática, frequência e cultura digital.	Conteúdos mensais e registros de alcance.	Escolas e comunicação
Julho	Balanco intermediário e replanejamento.	Boletim agregado e reunião de devolutiva.	Comitê e SME
Agosto a outubro	Mobilização para recomposição e compartilhamento de práticas.	Orientações, oficinas e mostras pedagógicas.	SME e escolas
Novembro	Comunicação da avaliação final e próximos passos.	Devolutivas reservadas e síntese pública agregada.	SME e escolas
Dezembro	Prestação de contas e planejamento seguinte.	Relatório anual, plano de melhoria e calendário preliminar.	SME, Comitê e CME

7- Protocolo de produção e publicação

- 1) Definir objetivo, público, ação esperada e canal.
- 2) Confirmar a base técnica e a versão vigente da norma ou dado.
- 3) Redigir em linguagem simples, objetiva e não estigmatizante.
- 4) Revisar acessibilidade, inclusive alternativas impressas e formatos adequados às pessoas com deficiência.

Praça Josué Marques Galvão n.º 315, Avenida Rui Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-013
Telefones: (17) 3392-3700 e (17) 3392-2290 – e-mail: educacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 6 de 21



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



- 5) Aplicar minimização de dados e conferir autorizações ou bases legais para imagem e voz.
- 6) Obter as validações exigidas pelo fluxo de governança.
- 7) Publicar exclusivamente por canal oficial ou institucional autorizado.
- 8) Arquivar versão final, data, canal, responsável e evidência de publicação.
- 9) Monitorar dúvidas, alcance, compreensão e eventuais correções.

8- Proteção de dados, imagem e resultados

Dados de estudantes serão tratados apenas na extensão necessária à finalidade educacional e administrativa. Informações individualizadas circularão em ambiente restrito e somente entre agentes autorizados. A comunicação pública utilizará dados agregados ou anonimizados, vedados rankings públicos de estudantes, turmas ou profissionais e conteúdos que gerem exposição, constrangimento, rotulação ou discriminação.

A divulgação de imagem, voz ou produção identificável de criança ou adolescente dependerá de análise da finalidade, da base legal aplicável e dos instrumentos institucionais pertinentes, sempre com respeito à proteção integral, à dignidade, ao melhor interesse e à segurança digital. Autorizações genéricas não substituem o dever de informar finalidade, canais, período, possibilidade de revogação quando cabível e contato para exercício de direitos.

9- Acessibilidade, inclusão e equidade

Materiais deverão, conforme o público e o canal, utilizar linguagem simples; contraste e fonte legíveis; texto alternativo em imagens; legendas e transcrição em vídeos; formatos compatíveis com tecnologias assistivas; versão impressa para famílias sem acesso digital; e, quando necessário, Libras, comunicação aumentativa e alternativa ou outros recursos. A execução deverá monitorar se escolas rurais, famílias em vulnerabilidade, pessoas com deficiência e grupos com menor acesso digital recebem e compreendem as informações.

10- Gestão de dúvidas, desinformação e crise

Dúvidas serão registradas e respondidas pelo canal competente, com prazo institucional definido. Informação incorreta relevante será corrigida no mesmo canal e, quando necessário, nos demais canais em que tenha repercutido. Situações envolvendo segurança, possível violação de direitos, dados pessoais, imagem, assédio ou exposição de criança e adolescente serão imediatamente encaminhadas à autoridade competente, ao encarregado ou referência LGPD e à assessoria jurídica, preservando-se o sigilo e evitando juízo público antecipado.

Praça Josué Marques Galvão n.º 315, Avenida Rui Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-013
Telefones: (17) 3392-3700 e (17) 3392-2290 – e-mail: educacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 7 de 21



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



11- Indicadores e avaliação

Dimensão	Indicador	Fonte	Meta anual
Cobertura	Percentual de escolas que executaram o calendário mínimo.	Relatórios das unidades.	____%
Alcance	Percentual de profissionais e famílias alcançados por ação prioritária.	Listas, confirmação e métricas de canal.	____%
Compreensão	Percentual do público que identifica objetivo e ação esperada.	Enquete ou amostra de devolutiva.	____%
Participação	Presença de famílias em reuniões e oficinas.	Registros de participação.	____%
Acessibilidade	Percentual de materiais prioritários com requisitos previstos.	Checklist de publicação.	____%
Tempo de resposta	Prazo médio de resposta às dúvidas recebidas.	Protocolo de atendimento.	____ dias
Proteção de dados	Incidentes ou publicações corrigidas por exposição indevida.	Registro de incidentes.	Meta zero
Efetividade	Ações ajustadas a partir de escuta e monitoramento.	Atas e plano de melhoria.	____ ações

Os indicadores de comunicação serão analisados bimestralmente pelo Comitê e consolidados no relatório anual da Política. Os resultados orientarão ajustes de linguagem, canal, periodicidade e alcance, sem produzir responsabilização individual automática.

12- Modelos Operacionais

12.1. Ficha de ação de comunicação

Campo	Preenchimento
Título da ação	_____
Objetivo	_____
Público	_____

Praça Josué Marques Galvão n.º 315, Avenida Rui Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-013
Telefones: (17) 3392-3700 e (17) 3392-2290 – e-mail: educacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 8 de 21



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Mensagem principal	
Ação esperada	
Canal e formato	
Acessibilidade necessária	
Dados pessoais envolvidos	
Base legal ou autorização quando aplicável	
Responsável pela elaboração	
Validações	
Data de publicação	
Evidência arquivada	
Resultado e ajustes	

12.2. Registro bimestral de execução

Ação	Público	Canal e data	Alcance	Dúvidas e devolutivas	Ajuste necessário

13- Aprovação, atualização e publicidade

Este Plano será aprovado pela autoridade municipal competente, acompanhado pelo Comitê Estratégico Municipal e integrado ao Plano Municipal de Alfabetização. Será revisado anualmente ou sempre que houver alteração normativa, mudança relevante de canais, avaliação de baixa efetividade ou incidente que recomende aperfeiçoamento. Sua versão pública e o relatório anual serão disponibilizados em canal oficial, resguardadas as informações protegidas por lei.

Praça Josué Marques Galvão n.º 315, Avenida Rui Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-013
Telefones: (17) 3392-3700 e (17) 3392-2290 – e-mail: educacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 9 de 21



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Viradouro, 19 de outubro de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

Secretária Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 19/10/2026 às 18:58:15 (GMT -03:00).

Praça Josué Marques Galvão n.º 315, Avenida Rui Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-013
Telefones: (17) 3392-3700 e (17) 3392-2290 – e-mail: educacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 10 de 21

Atos Administrativos

Despacho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
098.^a ZONA ELEITORAL - PITANGUEIRAS

EDITAL n.º 30/2026 - QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES(AS) DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO- SP

O Doutor OTÁVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, MM. Juiz da 098.^a Zona Eleitoral - Pitangueiras, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a todos(todas) que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, o **quadro geral de percursos para transporte de eleitores(as)** para as eleições de 04 de outubro de 2026, e caso haja 02º turno, em 25 de outubro de 2026, no município de **VIRADOURO- SP**, conforme segue:

Rotas:

- 1º Esquina do minimercado do Japa;
- 2º Esquina do estabelecimento "1,99 do Pica Pau" – Atendendo a Escola Sebastião Fernandes Balieiro;
- 3º Academia ao ar livre – Praça da Bíblia;
- 4º Esquina do Lavador do Fausto;
- 5º De frente ao salão de festa "Castelo dos Sonhos" – Atendendo a Escola Milton Marçal Silveira e Escola Prof. Marília Ribeiro Porto Rosseto;
- 6º Esquina da Farmácia "Du Farma" – Bairro Nova Viradouro;
- 7º Esquina Final da Rua Luiz Carlos Tocalino – Nova Viradouro (conhecido como Casa do "Charral");
- 8º Praça São Pedro;
- 9º Esquina da Lotérica de Viradouro – Centro;
- 10º Esquina da Escola Dr. Sandoval José de Almeida (atendendo a escola estadual Odulfo de Oliveira Guimarães e a CMEI Vida Nova João de Mendonça);
- 11º Ponto de ônibus do Bairro Vila Nova (atendendo a escola estadual Odulfo de Oliveira Guimarães e a CMEI Vida Nova João de Mendonça);
- 12º Esquina da Delegacia de Polícia Civil – atendendo a escola Albertina de Godoy Saab;
- 13º Esquina do Rotary Clube;
- 14º Esquina do antigo Supermercado 3 irmãos e da Farmácia do Eduardo Marçal;
- 15º Esquina dos Correios.

Motorista: Marília Aparecida Barbeiro

Veículo: VAN de placa FVQ-2H55 - veículo adaptado para pessoas com deficiência

Horários: 07h, 10h e 14h.

O presente edital foi expedido nos termos do disposto no artigo 29 da Resolução TSE n. 23.751/26 e será afixado na sede neste Cartório, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Pitangueiras, aos dois de setembro de 2026. Eu, Rafael dos Santos Azevedo, Técnico Judiciário, subscrevi.

OTÁVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
JUIZ ELEITORAL

EDITAL 7791349

SEI 0025068-65.2026.6.26.8098 / pg. 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 11 de 21



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, JUIZ ELEITORAL**, em 04/09/2026, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7791349** e o código CRC **9C4F49B1**.

0025068-65.2026.6.26.8098

7791349v4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 19/10/2026 às 18:58:15 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 12 de 21

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Processo Licitatório: 171/2026.

Modalidade: Concorrência ELETRÔNICA.

Número da Modalidade: 007/2026.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para fornecimento, montagem, instalação, comissionamento, operação assistida e *start-up* de um novo módulo de Estação de Tratamento de Água (ETA) convencional, modelo ETA ITAIPU, com vazão nominal de 120 m³/h, construída em aço carbono ASTM A-36 por meio de Contrato de Repasse Nº 949329/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026**, tendo como objeto: **Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para fornecimento, montagem, instalação, comissionamento, operação assistida e *start-up* de um novo módulo de Estação de Tratamento de Água (ETA) convencional, modelo ETA ITAIPU, com vazão nominal de 120 m³/h, construída em aço carbono ASTM A-36 por meio de Contrato de Repasse Nº 949329/2023/MCIDADES/CAIXA**, foi suspensa para análise se impugnação e esclarecimentos pelo Departamento de Engenharia. Uma vez todos os pontos atacados sendo resolvidos abre-se nova contagem de prazo, fixando sua Nova data de Abertura para as **09h do dia 05 de novembro de 2026**.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 16 de outubro de 2026.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 13 de 21

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - TERRITORIAL URBANO	271.045,35	24.451,77	295.497,12
1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	1.921.089,36	163.920,92	2.085.010,28
1112.53.0.1.00.01	ITBI DE BENS IMÓVEIS	762.086,97	379.622,85	1.141.709,82
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO	1.572.790,22	196.468,62	1.769.258,84
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	541.975,34	68.386,98	610.362,32
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	3.747.098,18	573.870,15	4.320.968,33
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	28.525,79	3.243,75	31.769,54
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO	5.349,68	498,72	5.848,40
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO-ARRUAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO-DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	33.654,40	114.214,68	147.869,08
1121.01.0.1.00.07	TAXAS LICENÇA PARA FUNCINAMENTO ESTAB. COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	286,55	138,84	425,39
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - CITAÇÃO POR A.R.	4.490,23	606,27	5.096,50
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	20.153,68	4.072,52	24.226,20
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	6.060,08	1.526,64	7.586,72
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PREST.SERV. VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	687.782,88	58.756,44	746.539,32
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	642.244,80	87.850,54	730.095,34
1122.01.0.1.00.08	TAXAS DE SERVIÇOS PÁ CARREGADEIRA	645,80	0,00	645,80
1122.01.0.1.00.09	TAXAS DE SERVIÇOS RETRO ESCAVADEIRA	287,04	287,04	574,08
1131.51.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	1.035.884,81	43.097,11	1.078.981,92
1131.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0,00	0,00	0,00
Sub Total		11.281.451,16	1.721.013,84	13.002.465,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	25.365.799,74	2.501.026,65	27.866.826,39
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Julho	1.608.047,16	0,00	1.608.047,16
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Setembro	0,00	1.631.617,45	1.631.617,45
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	33.550,49	76.420,60	109.971,09
Sub Total		27.007.397,39	4.209.064,70	31.216.462,09
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	12.033.173,28	1.764.165,08	13.797.338,36
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.045.927,71	177.911,22	4.223.838,93
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	95.884,35	10.632,06	106.516,41
Sub Total		16.174.985,34	1.952.708,36	18.127.693,70
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.365.576,85	-906.031,01	-9.271.607,86
Sub Total		-8.365.576,85	-906.031,01	-9.271.607,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 14 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	46.098.257,04	6.976.755,89	53.075.012,93

VIRADOURO, 30 de setembro de 2026

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA - CRC: 1SP347485/O-8/SP

THAMIRES PONCHIO DA SILVA
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 15 de 21

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 16/11/2026, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V028005-1	TLQ5C08	23/08/2026	00:49	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/11/2026
Y000035-1	EDG6J68	30/08/2026	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/11/2026
V027996-1	DBP2A04	18/08/2026	14:46	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
V028010-1	EPS5J75	23/08/2026	01:22	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/11/2026
V028009-1	EPS5J75	23/08/2026	01:22	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO				Data Impressão: 15/10/2026			Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 16 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V028014-1	BUQ8F25	23/08/2026	01:24	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
V028012-1	NGD9589	23/08/2026	02:08	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/11/2026
V028013-1	NGD9589	23/08/2026	02:08	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
V027998-1	FGO7625	19/08/2026	23:56	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/11/2026
V027965-1	ENJ3989	19/08/2026	23:53	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	16/11/2026
V027983-1	GXP2A81	16/08/2026	15:00	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	16/11/2026
V027999-1	ENJ3989	19/08/2026	23:53	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
V027850-1	HGX8I99	16/08/2026	01:05	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
V027976-1	CZH9C68	10/08/2026	21:29	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	16/11/2026
V027989-1	BUQ8F25	17/08/2026	14:26	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
V027963-1	DGL2217	17/08/2026	14:19	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/11/2026
V027995-1	DFB7855	18/08/2026	14:35	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	16/11/2026
V027994-1	DFB7855	18/08/2026	14:35	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	16/11/2026
V027993-1	DFB7855	18/08/2026	14:35	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/11/2026
V027997-1	DCO6D27	18/08/2026	14:48	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
Y000036-1	SVA9B68	27/08/2026	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/11/2026
Y000032-1	BKF4709	24/08/2026	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/11/2026
Y000033-1	BKF4709	30/08/2026	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/11/2026
Y000034-1	BKF4709	30/08/2026	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/11/2026
V027967-1	RMJ0A83	21/08/2026	19:58	540-10	195.23	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	16/11/2026
V027986-1	ANZ6D83	16/08/2026	11:44	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
V028011-1	HRG6A45	23/08/2026	01:05	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/11/2026
V027979-1	HJV3I19	10/08/2026	19:30	527-41	2934.70	UTILIZ VEIC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	16/11/2026
V027959-1	HJV3I19	10/08/2026	19:52	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	16/11/2026
V027985-1	EDV5J11	16/08/2026	15:34	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	16/11/2026
V027984-1	EDV5J11	16/08/2026	15:34	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	16/11/2026
V027949-1	CQA5925	21/08/2026	22:41	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/11/2026
Y000037-1	ECK7D24	27/08/2026	00:00	500-20	5869.40	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/11/2026
Y000038-1	ECK7D24	27/08/2026	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/11/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 15/10/2026

Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 17 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y000039-1	ECK7D24	27/08/2026	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/11/2026
V027990-1	FIW0I60	17/08/2026	16:37	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/11/2026
V027961-1	AKJ1J42	16/08/2026	20:33	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
V028000-1	FBU8C85	21/08/2026	22:41	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	16/11/2026
V027950-1	FBU8C85	21/08/2026	22:41	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	16/11/2026
V027966-1	FBU8C85	21/08/2026	22:41	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	16/11/2026
V027968-1	FBU8C85	21/08/2026	22:41	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	16/11/2026
V027992-1	CPB8291	17/08/2026	21:26	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/11/2026
V027991-1	CPB8291	17/08/2026	21:26	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	16/11/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 15/10/2026	Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 18 de 21



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V027751-1	CRN3D09	27/04/2026	17:14	659-92	CONDUZIR O VEÍC REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO
V027752-1	CRN3D09	27/04/2026	17:14	704-81	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORT. PASSAGEIRO S/ CAPACETE
V027325-1	CRN3D09	27/04/2026	17:14	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
V027773-1	GJD3D59	05/05/2026	21:32	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
V027700-1	DUN6856	16/05/2026	17:50	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQ NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
V027803-1	FBN3B35	04/07/2026	11:20	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
V027804-1	FBN3B35	04/07/2026	11:20	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 19 de 21

V027926-1	CWV4B62	22/07/2026	18:28	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
-----------	---------	------------	-------	--------	--

Viradouro/SP, 15 de outubro de 2026.

Marcelo Lourenço Cruz
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 20 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – VIRADOURO/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na pessoa de sua presidente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº3.533/2018 e Na Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº231/2022, que dispõem sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, convocar a 1ª suplente de Conselheira Tutelar.

Considerando que os artigos 58, III e 60, V da Lei Municipal 3.533/2018, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando das férias a que fizer jus.

Considerando que o Conselheiro Tutelar **TALES DE OLIVEIRA LOPES**, apresentou no dia 19 de outubro de 2026 solicitação de férias de 11(onze) dias com período compreendido entre 20/10/2026 à 30/10/2026, necessário se faz a convocação da primeira suplente.

Considerando nos termos da lei, o suplente uma vez convocado deverá apresentar-se para o exercício da função a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

CONVOCO:

Art.1º - Nos termos do art.60, V, da Lei 3.533/2018, convoca a 1ª suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **Deize Cristina de Castro**, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro/SP – CMDCA, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, rua Espírito Santo, nº523 – centro, no horário das 08h00 às

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro/SP
Telefone: (17) 3392-4566 – e-mail: social@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3110

Página 21 de 21



11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, manifestando seu **interesse ou não** em exercer a função de Conselheira Tutelar Titular, pelo período de 11(once) dias a contar de 20 de outubro à 30 de outubro de 2026.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2026.

Maria Emilia Zancheta Bulla

Presidente do CMDCA

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro/SP
Telefone: (17) 3392-4566 – e-mail: social@viradouro.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d73a-21f7-98a7-0578-23



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3110, ano XIII, veiculado em 19 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 19/10/2026 às 18:58:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d73a-21f7-98a7-0578-23>